



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Unidade de Auditoria Interna do Poder Judiciário do Estado do Acre

PARECER
RELATÓRIO DE ANÁLISE DA GESTÃO
FUNEJ - EXERCÍCIO 2024

1- APRESENTAÇÃO

A Auditoria Interna do Tribunal de Justiça do Estado do Acre – AUDIN, em cumprimento às determinações legais, apresenta o Relatório de Análise da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial, produzido pela Unidade de Controle Interno, na forma das Resoluções TCE-AC e seus anexos, sobre as contas do Fundo Especial do Poder Judiciário - FUNEJ, referente ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Na produção deste relatório, evidenciamos as principais informações geradas na condução da gestão e das políticas públicas implementadas pelo Poder Judiciário do Acre no ano 2024, referentes ao FUNEJ, demonstrando a relação entre a execução orçamentária, financeira e patrimonial.

No exercício de sua competência, a AUDIN procedeu à análise e acompanhamento das contas do FUNEJ, efetuadas pela Diretoria de Finanças e Custos - DIFIC, órgão responsável pela execução da contabilidade geral e pela administração financeira dos Fundos do Poder Judiciário, bem como do Poder Judiciário do Estado do Acre.

Os trabalhos foram efetuados em consonância com as normas e procedimentos do controle interno aplicáveis ao serviço público, seguindo o que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de responsabilidade fiscal e demais normativos complementares.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Unidade de Auditoria Interna do Poder Judiciário do Estado do Acre

Outras demonstrações contábeis e acessórias julgadas relevantes foram inseridas nos documentos que formam a Prestação de Contas, apresentada pelo Poder Judiciário - FUNEJ, a fim de proporcionar maior transparência as suas atividades, bem como, apresentar as informações necessárias para análise da gestão.

2 - DOS DEMONSTRATIVOS DA LEI 4.320/64

Em atendimento aos Anexos I a IX, da Resolução TCE nº 87/2013, a Diretoria de Finanças encaminhou os Demonstrativos exigidos pela Lei nº 4.320/64, de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) bem como as demais informações exigidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Acre.

2.1 - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

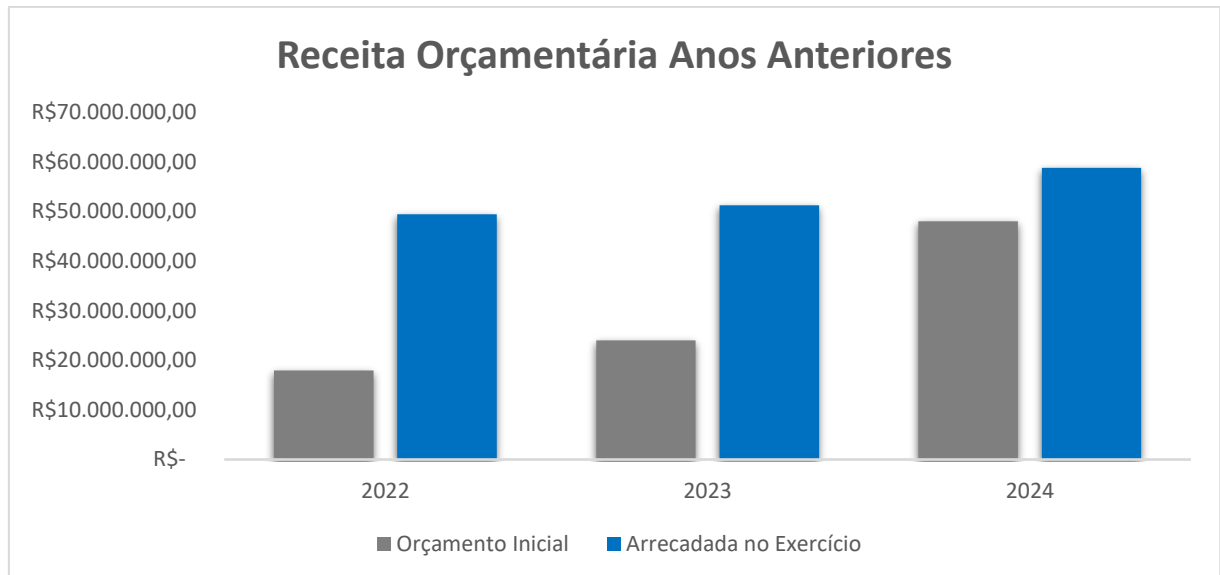
Consultando os autos, percebe-se que no Balanço Orçamentário o FUNEJ apresentou durante o exercício movimentação orçamentária, tendo iniciado o exercício com a despesa fixada em **R\$ 48.000.000,00** (quarenta e oito milhões de reais), conforme lei nº 4.281 de 27 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE, nº 13.681-A, de 12 de janeiro de 2024, constando uma diferença positiva de **R\$10.825.235,65** (dez milhões oitocentos e vinte e cinco mil duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

No exercício de 2024, foram arrecadados **R\$ 58.825.235,65** (cinquenta e oito milhões oitocentos e vinte e cinco mil duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) do qual a apropriação nas categorias econômicas ocorreu conforme demonstrado abaixo:

Categoria Econômica	Orçada Inicial	Arrecadada no Exercício
Receitas correntes	48.000.000,00	58.778.008,45
Receitas de capital	-	47.227,20
TOTAL	48.000.000,00	58.825.235,65

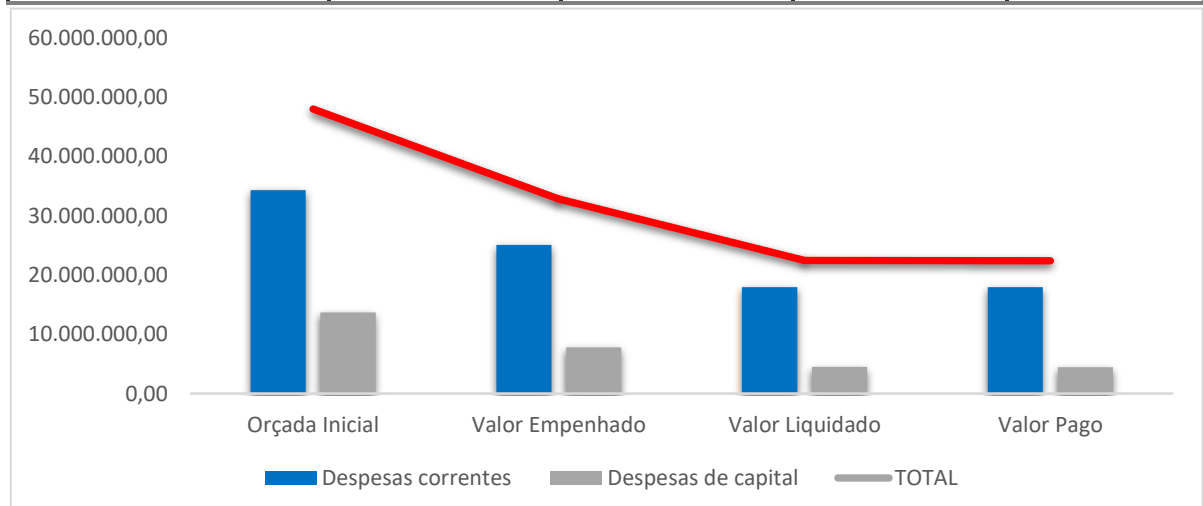


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Unidade de Auditoria Interna do Poder Judiciário do Estado do Acre



A Despesa orçamentária por categoria econômica está desdobrada em seus respectivos grupos, demonstrado no quadro abaixo:

Categoria Econômica	Orçada Inicial	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
Despesas correntes	34.326.240,85	25.053.516,72	17.962.303,01	17.945.869,01
Despesas de capital	13.673.759,15	7.767.922,87	4.489.246,74	4.457.523,64
TOTAL	48.000.000,00	32.821.439,59	22.451.549,75	22.403.392,65



A execução orçamentária do Fundo está demonstrada nos Anexos 1, 2, 6, 7, 8, 9, 11, e 12, conforme determina a Lei Nacional nº 4.320/64.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Unidade de Auditoria Interna do Poder Judiciário do Estado do Acre

1.2 - Da Receita

A Receita do Fundo, no decorrer do exercício recebeu ingressos no montante de **R\$ 58.825.235,65** (cinquenta e oito milhões oitocentos e vinte e cinco mil duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) , discriminadas abaixo:

Receitas	Valores (R\$)
Receitas Correntes	58.778.008,45
Receitas de Capital	47.227,20
TOTAL	58.825.235,65

1.3 - A Despesa

As despesas do FUNEJ foram realizadas em conformidade com os preceitos legais e respeitados seus estágios.

As despesas empenhadas, no exercício de 2024, corresponderam a **R\$ 32.821.439,59** (trinta e dois milhões oitocentos e vinte e um mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos), sendo liquidadas despesas no valor de **R\$ 22.451.549,75** (vinte e dois milhões quatrocentos e cinquenta e um mil quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos), e as despesas líquidas e efetivamente pagas atingiram a cifra de **R\$ 22.403.392,65** (vinte e dois milhões quatrocentos e três mil trezentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos), devidamente registradas e confirmadas através dos Balanços presentes nos autos.

As despesas liquidadas do Fundo, no decorrer do exercício estão assim divididas:

Despesas	Valores (R\$)
Despesas Correntes	17.962.303,01
Despesas de Capital	4.489.246,74
TOTAL	22.451.549,75

2 - DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 - Balanço Orçamentário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Unidade de Auditoria Interna do Poder Judiciário do Estado do Acre

Consultando os autos, podemos obter a informação do Balanço Orçamentário que, tivemos uma receita prevista de **R\$ 48.000.000,00** (quarenta e oito milhões de reais), conforme lei nº 4.281 de 27 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE, nº 13.681-A, de 12 de janeiro de 2024, sendo arrecadado um montante , **R\$ 58.825.235,65** (cinquenta e oito milhões oitocentos e vinte e cinco mil duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) apresentado uma diferença positiva em relação a receita prevista e a arrecadada de **R\$ 10.825.235,65** (dez milhões oitocentos e vinte e cinco mil duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

2.2 - Balanço Financeiro

No que tange ao Balanço Financeiro, Anexo 13 da Lei 4.320/64, temos que as receitas orçamentárias atingiram um montante de **R\$ 58.825.235,65** (cinquenta e oito milhões oitocentos e vinte e cinco mil duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), as transferências financeiras recebidas totalizou a quantia de **R\$ 509.435,79** (quinhentos e nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos), as recebimentos extraorçamentárias atingiram o montante de **R\$ 13.594.440,89** (treze milhões quinhentos e noventa e quatro mil quatrocentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos) e o saldo do exercício anterior de **R\$ 69.952.282,30** (sessenta e nove milhões novecentos e cinquenta e dois mil duzentos e oitenta e dois reais e trinta centavos), totalizando um montante total de **R\$ 142.881.394,63** (cento e quarenta e dois milhões oitocentos e oitenta e um mil trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos).

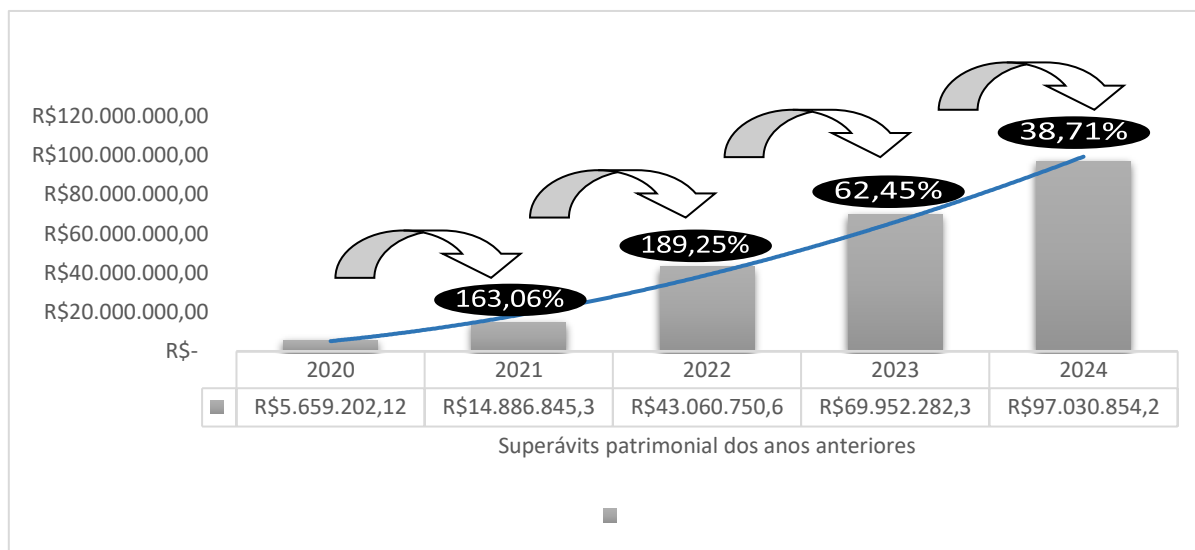
As despesas orçamentárias somaram **R\$ 32.821.439,59** (trinta e dois milhões oitocentos e vinte e um mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos), incluindo os Restos a Pagar, as transferências financeiras concedidas um valor de **R\$ 2.915.237,08** (dois milhões novecentos e quinze mil duzentos e trinta e sete reais e oito centavos) e os pagamentos extra orçamentários **R\$ 10.113.863,67** (dez



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Unidade de Auditoria Interna do Poder Judiciário do Estado do Acre

milhões cento e treze mil oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos).

Portanto, apresentando um saldo disponível para o exercício seguinte, de **R\$ 97.030.854,29** (noventa e sete milhões trinta mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos), devidamente comprovado através de conciliação bancária, acostada aos autos.



2.3 - Balanço Patrimonial

Conforme o Balanço Patrimonial, Anexo 14 da Lei nº 4.320/64, o Ativo do FUNEJ totaliza o montante de **R\$ 116.746.435,46** (cento e dezesseis milhões setecentos e quarenta e seis mil quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos) e o Passivo apresenta o montante de **R\$ 170.055,90** (cento e setenta mil e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

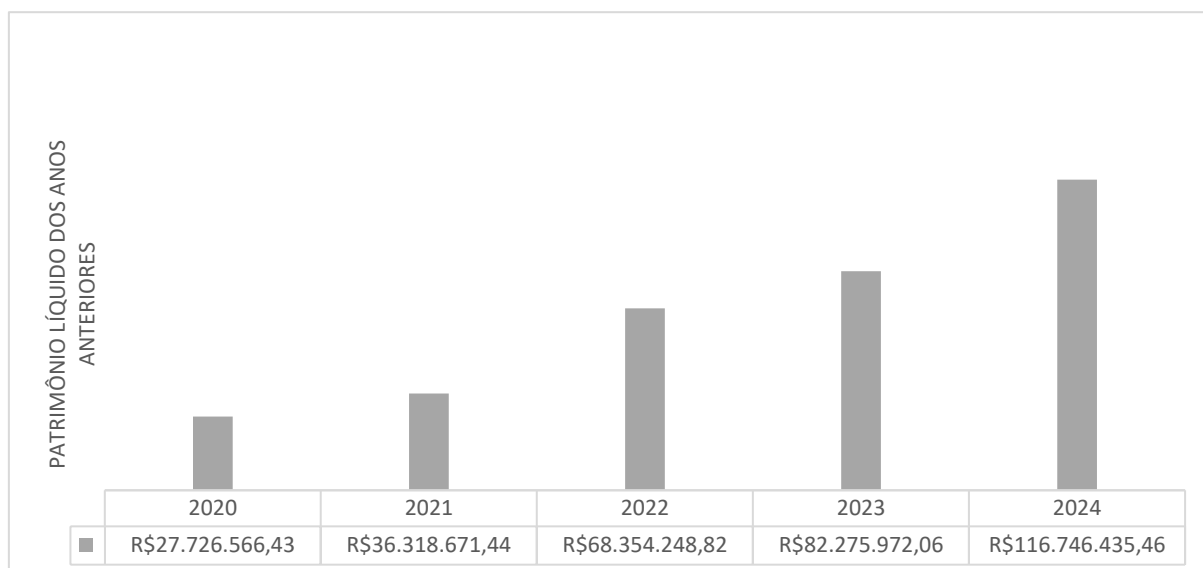
O Ativo Circulante apresenta um valor de **R\$ 97.509.764,34** (noventa e sete milhões quinhentos e nove mil setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) e o Ativo Não-Circulante no valor de **R\$ 19.236.671,12** (dezenove milhões duzentos e trinta e seis mil seiscentos e setenta e um reais e doze centavos), tendo as obrigações o Passivo Circulante totalizando o montante de **R\$ 170.055,90** (cento e setenta mil e cinquenta e cinco reais e noventa centavos) e no Passivo Não-



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Unidade de Auditoria Interna do Poder Judiciário do Estado do Acre

Circulante no valor de R\$ 0,00 (zero real).

Pelo todo exposto, chegamos à conclusão que o FUNEJ, sendo que é o valor e obtido com a seguinte equação fundamental (Ativo Circulante + Ativo Não-Circulante – Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante = Patrimônio Líquido ou Situação Líquida), sendo o Patrimônio Líquido de montante de **R\$ 116.746.435,46** (cento e dezesseis milhões setecentos e quarenta e seis mil quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos).



Todos os valores devidamente escriturados e comprovados nos autos do processo.

2.4- Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP

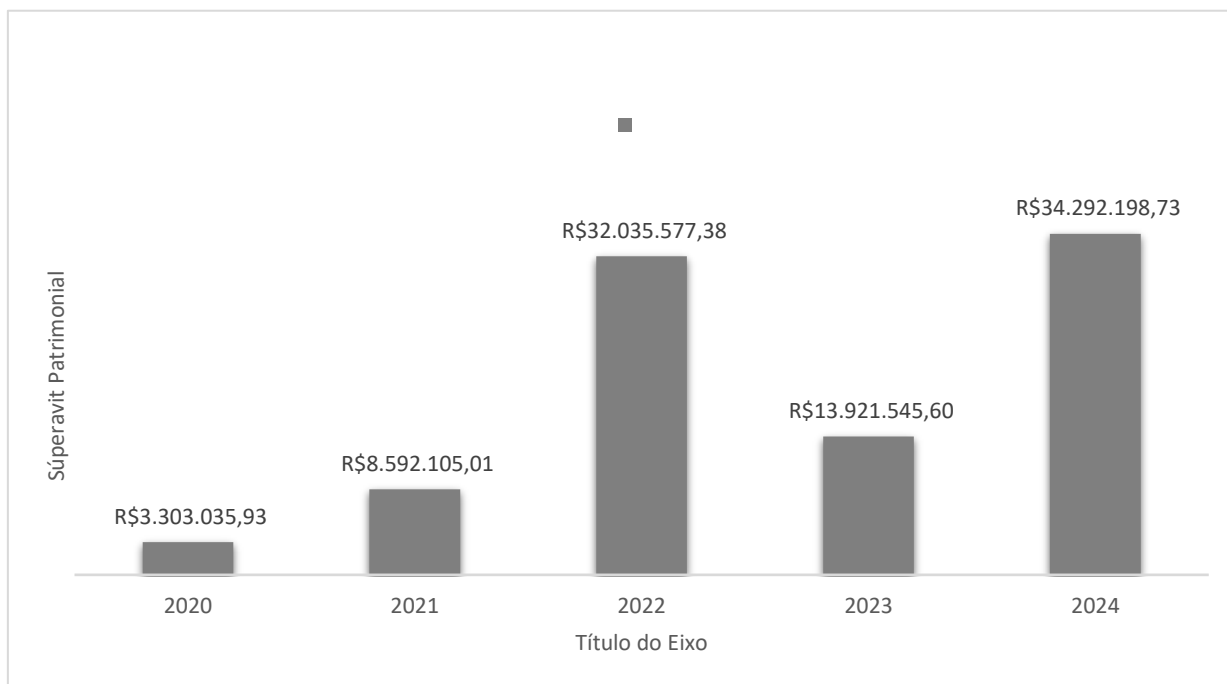
No que diz respeito à Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP, Anexo 15 da Lei 4.320/64, o FUNEJ apresenta variações patrimoniais aumentativas no montante de **R\$ 59.306.275,92** (cinquenta e um milhões e duzentos e quarenta e dois mil e oitocentos e três reais e oitenta e um centavos) e Variações Patrimoniais Diminutiva no valor de **R\$ 25.014.077,19** (vinte e cinco milhões quatorze mil e setenta e sete reais e dezenove centavos).

Com os valores apresentados acima, temos que o FUNEJ se encontra



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Unidade de Auditoria Interna do Poder Judiciário do Estado do Acre

com o seu resultado patrimonial superavitário em **R\$ 34.292.198,73** (trinta e quatro milhões duzentos e noventa e dois mil cento e noventa e oito reais e setenta e três centavos).



3 - DO DEMONSTRATIVO DAS LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS CELEBRADOS

No decorrer do exercício, foram realizados procedimentos de contratação pública nos termos da lei vigente, estando as atividades de controle devidamente executadas conforme o plano de auditoria previamente estabelecido.

Durante o período analisado, não foram identificadas inconformidades relevantes que demandassem a adoção de providências extraordinárias.

Ressalte-se que quaisquer inconformidades eventualmente verificadas no curso das ações de controle são imediatamente comunicadas à Presidência do Tribunal de Justiça, assegurando que a autoridade competente tome ciência das situações que requeiram intervenção.

As recomendações decorrentes das atividades de controle são formalizadas por meio de documentos oficiais, com vistas à adoção das medidas



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Unidade de Auditoria Interna do Poder Judiciário do Estado do Acre

corretivas cabíveis e ao contínuo aperfeiçoamento da gestão contratual. As providências saneadoras são implementadas com celeridade, tão logo a Presidência toma ciência das ocorrências.

4 - DAS METAS

A meta inicial de arrecadação do Fundo para o exercício financeiro de 2024, conforme lei nº 4.281 de 27 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE, nº 13.681-A, de 12 de janeiro de 2024, foi estimado uma receita de R\$ **48.000.000,00** (quarenta e oito milhões de reais), sendo que o fundo arrecadou efetivamente no decorrer do exercício o montante **R\$ 58.825.235,65** (cinquenta e oito milhões oitocentos e vinte e cinco mil duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Tendo apresentado uma despesa empenhada **R\$ 32.821.439,59** (trinta e dois milhões oitocentos e vinte e um mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos), Portanto, o FUNEJ registrou arrecadação suficiente para cobrir integralmente suas despesas.

5 - AÇÕES DO CONTROLE INTERNO

A realização de auditoria interna efetuada através de um planejamento bem estruturado auxilia no alcance dos resultados institucionais ao identificar riscos e falhas nos controles dos processos existentes.

No Tribunal de Justiça do Estado do Acre, a atividade de auditoria interna compõe as atribuições de competência da Auditoria Interna - AUDIN, juntamente com as atividades de fiscalização e orientação, conforme Resolução nº 255/2021, como importante instrumento para reforçar as atividades da unidade de auditoria interna.

A Resolução supracitada, prevê a elaboração de um PLANO ANUAL DE AUDITORIA - PAA, devendo o mesmo ser encaminhado à Presidência, que estando de



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Unidade de Auditoria Interna do Poder Judiciário do Estado do Acre

acordo, deve validá-lo e aprová-lo, até o dia 30 do mês de novembro, sem prejuízo de outras auditorias determinadas pela autoridade máxima, diante das necessidades identificadas no curso da gestão.

Assim sendo, no Plano Anual de Auditoria aprovado pela Presidência, para o exercício de 2024, foram efetuadas as seguintes auditorias:

Item	Assunto	Nº Processo SEI
1	Auditoria Conjunta CNJ – Política Nacional de Incentivo a Participação Institucional Feminina	0004691-19.2024.8.01.0000
2	Auditoria no Setor de Almoxarifado	0007979-72.2024.8.01.0000
3	Auditoria de Licitações e Contratos	0009122-96.2024.8.01.0000
4	Auditoria no Setor de Pessoal	0008899-46.2024.8.01.0000
5	Auditoria dos Controles Internos Administrativos	0009797-59.2024.8.01.0000
6	Auditorias em Obras	0001508-40.2024.8.01.0000
7	Auditoria da Gestão Contábil	0001507-55.2024.8.01.0000

Insta ressaltar que no curso das auditorias supraditas, eventuais questões pontuais ou formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas juntamente ao gestor e as providências corretivas a serem adotadas foram adotadas e posteriormente monitoradas pela Unidade de Controle Interno.

Os relatórios das auditorias encontram-se publicados no sitio da Auditoria Interna, no site do Poder Judiciário do Estado do Acre no seguinte link: <https://www.tjac.jus.br/adm/audin/> .

CONCLUSÃO

Em nossos exames, constatamos que não existem fatos relevantes que configurem descumprimento, por parte do gestor máximo do Poder Judiciário do Estado do Acre, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e dos Normativos do Tribunal de Contas do Estado, em especial nas determinações das Resoluções do TCE-AC.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Unidade de Auditoria Interna do Poder Judiciário do Estado do Acre

Da análise efetuada, sobre as peças que compõem a Prestação de Contas do Fundo Especial do Poder Judiciário - FUNEJ, relativa ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, constatamos que estas traduzem a situação patrimonial e financeira do Fundo.

Todas as informações apresentadas refletem a sua execução orçamentária e os resultados decorrentes dessa execução.

Assim sendo, temos que, pelas informações apresentadas nos autos, que as mesmas representam adequadamente e com fidedignidade os fatos ocorridos no exercício em análise, estando em condições de serem submetidas à apreciação e avaliação por parte do Tribunal de Contas do Estado do Acre.